



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
DIVISÃO DE PROJETOS**

MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÃO DE FORRO CENTRO POPULAR DE COMPRAS

SANTO ÂNGELO, JULHO DE 2024.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



APRESENTAÇÃO:

Este memorial tem como objetivo descrever os materiais e serviços que serão empregados no projeto de **instalação de forro** do prédio destinado ao Centro Popular de Compras, localizado na Rua Florêncio de Abreu, nº 1282, na cidade de Santo Ângelo, com área de 269,70 m².

A execução da edificação ficará a cargo da empresa CONTRATADA após processo licitatório, que deverá providenciar a documentação referente à responsabilidade técnica junto ao Conselho de Classe, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a CONTRATADA (Empreiteira) e o CONTRATANTE (Município).

Compete à empresa interessada, antes de apresentar a proposta, **visitar o local da obra projetada para fazer minucioso exame das condições locais**, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar, e também conferir todas as medidas no local, comparando materiais, serviços e medidas, com o projeto fornecido, sob pena de não reaver materiais e serviços extras.

A empresa que irá realizar a execução da obra deve ter habilitação para as atividades propostas junto aos órgãos competentes. E deve fornecer documento que comprove a habilitação junto ao órgão municipal competente.

A empresa ganhadora da licitação de execução da obra deve possuir responsável técnico, durante todo andamento das atividades propostas. Este profissional deve emitir Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART - RRT), de execução da obra. Uma cópia deste documento deve ser fornecida e quitada junto ao órgão municipal competente. Caso ocorra a troca de profissional durante a realização da obra, o substituto deve atender os requisitos de execução, recém-informados e emitir nova ART - RRT para o órgão municipal competente.

Serão de responsabilidade do técnico da empresa ganhadora da licitação, as atividades de execução da obra.

Todo o EPI necessário para a execução das atividades, deverá estar em perfeita condição de uso e conservação.

Observação: Os profissionais do município e os estagiários devem ter liberdade no local da obra para realizar as atividades de fiscalização.

O executante deverá manter em obra, um **responsável técnico habilitado**, na execução de todas as atividades necessárias para realização da obra. Este responsável técnico deve possuir documento que prove sua capacitação técnica para as atividades propostas.

Todas as cópias do projeto e de documentação para execução da obra são de responsabilidade em adquirir da empresa executante, antes do início da obra. O responsável técnico da empresa deve possuir pelo menos uma via do projeto



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



aprovado e documentos, em obra. Como demais exigências de fiscalização para execução de obra de construção civil. Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento do Diário de Obras.

OBS.: A Planilha de Orçamento Global não desobriga a empresa vencedora da licitação de executar todas as tarefas previstas para a execução da obra projetada, bem como todas as recomendações técnicas constantes nas pranchas e no Memorial Descritivo.

PROCESSOS PRELIMINARES:

Antes de qualquer procedimento, os materiais e equipamentos existentes deverão ser protegidos de forma a evitar danos de qualquer espécie ao patrimônio. Precauções especiais deverão ser tomadas para proteger ou realocar estas instalações, se existentes.

Para instalação do forro, deverão ser observadas as seguintes diretrizes gerais:

- Nivelamento do forro e alinhamentos das respectivas juntas;
- Verificação das interferências do forro com as demais instalações;
- Permanecer com a mesma locação das luminárias existentes;
- Só será permitido o uso de ferramentas e acessórios indicados pelo fabricante.

INSTALAÇÃO DE FORRO

Deverá ser instalado forro de fibra mineral em placas de 1250 x 625 mm, e = 15 mm, borda reta, com pintura antimoho, apoiado em perfil de aço galvanizado com 24 mm de base em todo o espaço previsto em projeto.

A instalação deverá ser realizada através de plataforma elevatória articulada, de alcance mínimo de 12 metros, para acessar a altura prevista nos locais acima da área construída existente em gesso acartonado. Será necessário todo o cuidado para não danificar a estrutura existente, sendo de responsabilidade da contratada reparar qualquer dano ocasionado durante a instalação do forro.

ESPECIFICAÇÕES DO FORRO

Forro modulado constituído por painéis de fibra mineral com espessura de 15 ou 16 mm, borda reta para perfis T aparentes, e por sistema estrutural composto por perfis metálicos leves.

Painéis fabricados com materiais livres de substâncias tóxicas, com tratamento de fábrica contra fungos e bactérias e pintura látex branca. Resistentes a umidade relativa do ar de até 95%. Resistência ao fogo: Classe A (NBR 9442). Coeficiente de atenuação sonora (CAC) igual ou superior a 30 dB. Coeficiente de absorção sonora (NRC) de 0,55 até 0,75. Acabamento liso ou com textura.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



As placas de fibra mineral devem ser de procedência conhecida e idônea e deverão se apresentar perfeitamente planas, de espessura e cor uniforme, arestas vivas, bordas rebaixadas, retas ou bisotadas.

O forro será composto de peças brancas com dimensões de 1250 x 625 mm, fixadas em perfis metálicos. A estrutura metálica que suspende o forro mineral é composta por perfis estruturais e tirantes fixados na estrutura existente.

As peças deverão ser isentas de defeitos, como trincas, fissuras, cantos quebrados, depressões e manchas.

Deverão ser recebidas em embalagens adequadas e armazenadas em local protegido, seco e sem contato com o solo, de modo a evitar o contato com substâncias nocivas, danos e outras condições prejudiciais.

PROCESSO EXECUTIVO

Os forros em placas serão removíveis, de conformidade com as especificações desse memorial. A estrutura de fixação obedecerá às recomendações do fabricante e às necessidades da aplicação e conformidade com infraestrutura existente. O tratamento das juntas será executado de modo a resultar uma superfície plana e uniforme. Para tanto, as chapas deverão estar perfeitamente colocadas e niveladas entre si.

Sequência de execução:

O sistema de forro modular é composto por placas de 625 x 1250 mm, apoiadas em um sistema de suspensão, composto por: perfis T principais, perfis T secundários, cantoneiras e tirantes. As placas devem ser instaladas segundo especificações na paginação do forro.

Inicialmente deve ser determinada a altura de instalação do forro, marcando-se uma linha nivelada. Após a determinação do nível, instalar a cantoneira. Em seguida, deve ser instalada a seção dos perfis T principais e secundários para posterior instalação das placas.

As placas que necessitarem ser cortadas devem ser medidas e cortadas individualmente.

Conexões e interfaces com os demais elementos construtivos:

A iluminação existente deve ser mantida fixadas na estrutura metálica com tirantes próprios. Caso for necessário alguma intervenção na parte de iluminação, necessário acionar profissional habilitado.

LIMPEZA:

Após o término da obra, o local deverá ser constantemente limpo, e removido o entulho existente.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos.
Deverá ser executada a limpeza para entrega da instalação.

FINALIDADES:

Será exigido o emprego de materiais com qualidade rigorosamente uniforme.
A Empreiteira comunicará previamente à Fiscalização, e em tempo hábil, o início de toda e qualquer operação, que somente poderá ser iniciada após sua correspondente liberação, a ser dada pela própria Fiscalização.

ENTREGA DA OBRA:

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.
Ao final da obra, os materiais, equipamentos e entulhos serão removidos, deixando-a livre de todos os resíduos da construção. Todos os pisos, ferragens, paredes e iluminação deverão ser protegidos para não haver dano na estrutura existente.
A execução da obra deve ser entregue devendo apresentar perfeitas condições de funcionamento, e de acordo com o que foi exigido em projeto.
A obra somente será aceita após aprovação da entrega, caso contrário a empresa executante deverá realizar as adequações dos serviços apontadas em desacordo.

Santo Ângelo, 12 de julho de 2024.

Aline Guiráo Hahn
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS - A169812-5